



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000461/2024 - DE 10/10/2024

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o(à) servidor(a) **ABRAÃO PEREIRA**, lotada no cargo de MOTORISTA, matrícula 9266, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 4557/2024, cujo objeto é **Concessão de Uso de 02 Quiosques no Bairro Santo Antonio**, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

Artigo 2º - O(a) servidor(a) designado no artigo anterior tomará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Artigo 3º - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(à) servidor(a) **LEANDRO LAURETE**, lotado(a) no cargo de COORDENADOR OPERACIONAL, matrícula 1308.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO 011.***.***-
**

MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
10/10/2024 09:36:58

EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por JOVENAL GERA
762.082.147-34
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
10/10/2024 10:59:07

JOVENAL GERA

Secretário Municipal de Administração

